



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 17. 07. 2018  
C(2018) 4549 final

Senhora Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República os pareceres sobre a proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2014/65/UE relativa aos mercados de instrumentos financeiros {COM(2018) 99 final} e sobre a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos prestadores europeus de serviços de financiamento colaborativo às empresas (ECSP) {COM(2018) 113 final}.

Estas propostas fazem parte da iniciativa da Comissão no sentido de criar uma União dos Mercados de Capitais. Destinam-se especificamente a melhorar o acesso ao financiamento, na sua fase de arranque, por parte das empresas inovadoras e das pequenas e médias empresas. Têm por objetivo a criação de um quadro regulamentar no âmbito do qual os prestadores de financiamento colaborativo em posse de uma licença europeia possam operar sem descontinuidades no mercado único, através de uma autorização única e sem necessidade de cumprir diferentes conjuntos de regras em cada Estado-Membro. Ao fazê-lo, poderão criar mais oportunidades para os investidores europeus interessados em apoiar projetos de financiamento colaborativo, bem como libertar um amplo reservatório de capital para as empresas europeias emergentes.

A Comissão congratula-se com o apoio da Assembleia da República aos objetivos globais da proposta e aguarda com expectativa a oportunidade de prosseguir o diálogo político no futuro.

Com os melhores cumprimentos,

Frans Timmermans  
Primeiro-Vice-Presidente

Valdis Dombrovskis  
Vice-Presidente

Ex.ª Sr.ª Dr.ª Regina BASTOS  
Presidente da Comissão de Assuntos Europeus  
Palácio de S. Bento  
P – 1249-068 LISBOA

cc. Dr. Eduardo FERRO RODRIGUES  
Presidente da Assembleia da República  
Palácio de S. Bento  
P – 1249-068 LISBOA